



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 075 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

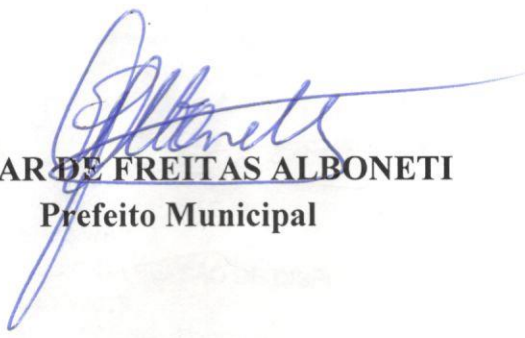
CONSIDERANDO o disposto nos Autos n.º 398/2007 de Mandado de Segurança da Vara Cível – Comarca de Andirá – PR.

RESOLVE:

Art.º 1º - CONCEDER, a partir de setembro de 2015, a servidora pública municipal Sr.ª MONICA CRISTINA CALIXTO, matr. n.º 197, cargo de Auxiliar de Dentista, Lotada na Divisão de Saúde (consultório dentário), Adicional de Insalubridade (grau médio 20%).

Art.º 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/09/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 21 de setembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal